



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO  
DE PESSOAL



O Departamento de Engenharia de Produção (Deenp) vem a público informar aos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da carreira do Ministério da Educação, que desejam trabalhar na UFOP (**Campus João Monlevade/MG**) que buscamos o preenchimento de 01 (uma) vaga, pela modalidade de redistribuição. Por isso, convidamos os interessados a preencher formulário no site da PROGEP/UFOP, conforme se descreve nas orientações abaixo, entre os dias 01 de dezembro de 2022 até o dia 10 de janeiro de 2023.

#### Redistribuição Docente – Deenp/Ufop

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

Público-alvo: Professor do Magistério Superior, da carreira do Ministério da Educação.

Requisitos: Graduação em Engenharia, Economia ou Administração e Doutorado em Engenharia de Produção, Economia ou Administração. É desejável comprovada atuação em pesquisa em uma das áreas da ABEPRO ([http://portal.abepro.org.br/enegep/wp-content/uploads/2021/03/Areas-da-Engenharia-de-Producao\\_ENEGEP-2021.pdf](http://portal.abepro.org.br/enegep/wp-content/uploads/2021/03/Areas-da-Engenharia-de-Producao_ENEGEP-2021.pdf)) por meio de publicações em revistas indexadas, participações em congresso ou orientações/coorientações em cursos pós-graduação stricto sensu.

Orientações: O docente interessado em ser redistribuído para o Deenp/Ufop deve preencher formulário que se encontra no link “Redistribuição” (<https://progep.ufop.br/redistribui%C3%A7%C3%A3o>), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Ufop. As solicitações serão encaminhadas ao Departamento Acadêmico para que o mesmo possa avaliar e proceder a escolha do perfil desejado pela Assembleia Departamental.

Observação: A vaga a ser oferecida em contrapartida é oriunda de uma aposentadoria.

**Período de inscrição: 01 de dezembro de 2022 até o dia 10 de janeiro de 2023.**

João Monlevade, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Assis Martins Ramos, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ICEA**, em 21/11/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0428667** e o código CRC **F0CE8C47**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015600/2022-83

SEI nº 0428667

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1247 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)